



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA**

**Procedimento de Gestão Administrativa 1.33.000.000418/2024-04**

**CERTIDÃO Nº 84/2024**

CERTIFICO que realizei as consultas de praxe e constatei que a empresa S T GASTRONOMIA LTDA EPP (SAXX GASTRONOMIA - CAFÉ & CIA) - CNPJ: 02.175.397/0001-88 está em situação regular no tocante às obrigações fiscais e trabalhistas e não consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme documentos anexos.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024

(Assinado digitalmente)

**ANA LÚCIA VIEIRA FONTANELLA**

**CHEFE**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S.T GASTRONOMIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.175.397/0001-88

Certidão nº: 11845491/2024

Expedição: 21/02/2024, às 13:09:04

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.T GASTRONOMIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.175.397/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S.T GASTRONOMIA LTDA**  
**CNPJ: 02.175.397/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:05:21 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **E81B.D747.69AE.5135**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.175.397/0001-88  
**Razão Social:** ST GASTRONOMIA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ELESBAO PINTO DA LUZ 986 / JARDIM ATLANTICO / FLORIANOPOLIS / SC / 88095-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2024 a 18/03/2024

**Certificação Número:** 2024021803271975102340

Informação obtida em 21/02/2024 13:12:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/02/2024 13:41:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S.T GASTRONOMIA LTDA**  
CNPJ: **02.175.397/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 21/02/2024 16:36:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.175.397/0001-88**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S.T GASTRONOMIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS**

---

**PGEA nº 1.33.000.000418/2024-04**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**DL 01-2024 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES - S.T  
GASTRONOMIA LTDA, 02.175.397/0001-88**

Assinado com login e senha por DANIEL CARLOS WEINGARTNER, em 21/02/2024 17:59. Para verificar a autenticidade acesse  
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 99a93cd6.0666a1f2.f72c15d2.30205bd1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.175.397/0001-88 DUNS®: 678206237  
 Razão Social: S.T GASTRONOMIA LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2024  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 24/04/2024 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 28/02/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 28/05/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 14/01/2024 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 13/03/2024     |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451l87Z1td\_z5w&chave2=Ug8cwm5ph-cKgj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06177217931-CAROLINE TAVARES MEIRELES|35329270049-SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA **S.T GASTRONOMIA LTDA** CNPJ 02.175.397/0001-88

**SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES**, brasileira, natural de Pedro Osório/RS, divorciada, nascida em 23 de outubro de 1962, empresária, portadora da carteira de identidade 3.082.933 expedida pela SESPDC/SC em 17 de outubro de 2006 e CPF 353.292.700-49, residente e domiciliada à Rua Manoel Pizzollati, nº 244, Bloco A2, Apto 23, bairro Jardim Atlântico, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88095-360 e **CAROLINE TAVARES MEIRELES**, brasileira, natural de Pelotas/RS, solteira, nascida em 20 de junho de 1990, Psicóloga, portadora da carteira de identidade 3.754.695 expedida pela SESPDC/SC em 22 de janeiro de 2008 e CPF 061.772.179-31, residente e domiciliada à Rua Manoel Pizzollati, nº 244, Bloco A2, Apto 23, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88095-360, únicas sócias componentes da empresa **S.T GASTRONOMIA LTDA**, registrada na JUCESC sob nº 42204638270 em 08 de outubro de 1997, está inscrita no CNPJ sob nº 02.175.397/0001-88, Inscrição Estadual nº 253581982 e Inscrição Municipal sob nº 423.985-7, com início de atividade em 03 de novembro de 1997, com sede na Rua Elesbão Pinto da Luz, 986, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.095-500; as quais de livre e espontânea vontade resolvem elaborar a terceira alteração contratual, mediante as seguintes condições:

**Cláusula 1ª** – Fica instalada uma filial na Rua João Bernardino da Rosa, 395, Quiosque: Cantina, Bairro Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88.137-010;

**Cláusula 2ª** – A filial terá por objeto social a exploração do ramo de serviços de alimentação em caráter privativo para grupo de pessoas, cantina, lanchonete, casa de chás, sucos e similares e fornecimento de comidas preparadas para consumo domiciliar.

**Cláusula 3ª** – A filial iniciará suas atividades em 04 de julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 4ª** – Todos os demais artigos e condições estabelecidas no contrato social, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

A vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª**– A sociedade gira sob o nome empresarial **S.T GASTRONOMIA LTDA**.

**Cláusula 2ª**– A sociedade tem o registro da matriz na JUCESC sob nº 42204638270 em 08 de outubro de 1997, está inscrita no CNPJ sob nº 02.175.397/0001-88, Inscrição Estadual nº 253581982 e Inscrição Municipal sob nº 423.985-7.

1/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2022 Data dos Efeitos 19/07/2022

Arquivamento 20224534262 Protocolo 224534262 de 19/07/2022 NIRE 42204638270

Nome da empresa S.T GASTRONOMIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71933060687049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**Cláusula 3ª**– A sociedade tem a sede da matriz situada na Rua Elesbão Pinto da Luz, 986, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.095-500.

**Cláusula 4ª**– A sociedade tem por objeto social da matriz, a exploração do ramo de fornecimento de bufê, coffee break, fornecimento de gêneros alimentícios em geral, fornecimento de alimentação para o público em locais abertos, fornecimento de comida preparada para empresas, organização de eventos, cozinha industrial, comércio de hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e frios, comércio de pães, bolos, biscoitos e similares e outros serviços de alimentação e bebidas em geral.

**Cláusula 5ª**– A sociedade iniciou suas atividades com a matriz em 03 de novembro de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª** – A sociedade tem uma filial na Rua João Bernardino da Rosa, 395, Quiosque:Cantina, Bairro Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88.137-010;

**Cláusula 7ª** – A filial tem por objeto social a exploração do ramo de serviços de alimentação em caráter privativo para grupo de pessoas, cantina, lanchonete, casa de chás, sucos e similares e fornecimento de comidas preparadas para consumo domiciliar.

**Cláusula 8ª** – A filial iniciou suas atividades em 04 de julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 9ª**– A sociedade manterá os registros nos órgão competentes que fiscalizam este tipo de atividade, bem como manterá profissional técnico responsável conforme determina a legislação pertinente à mesma.

**Cláusula 10ª**– A sociedade é composta pelas sócias **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES**, brasileira, natural de Pedro Osório/RS, divorciada, nascida em 23 de outubro de 1962, empresária, portadora da carteira de identidade 3.082.933 expedida pela SESPDC/SC em 17 de outubro de 2006 e CPF 353.292.700-49, residente e domiciliada à Rua Manoel Pizzollati, nº 244, Bloco A2, Apto 23, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.095-360 e **CAROLINE TAVARES MEIRELES**, brasileira, natural de Pelotas/RS, solteira, nascida em 20 de junho de 1990, Psicóloga, portadora da carteira de identidade 3.754.695 expedida pela SESPDC/SC em 22 de janeiro de 2008 e CPF 061.772.179-31, residente e domiciliada à Rua Manoel Pizzollati, nº 244, Bloco A2, Apto 23, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.095-360.

**Cláusula 11ª**– O capital social existente é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuídos da seguinte forma:

|                                          |               |     |           |
|------------------------------------------|---------------|-----|-----------|
| <b>SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES</b> | 58.800 quotas | R\$ | 58.800,00 |
| <b>CAROLINE TAVARES MEIRELES</b>         | 1.200 quotas  | R\$ | 1.200,00  |

2/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2022 Data dos Efeitos 19/07/2022

Arquivamento 20224534262 Protocolo 224534262 de 19/07/2022 NIRE 42204638270

Nome da empresa S.T GASTRONOMIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71933060687049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/07/2022

**Total** 60.000 quotas R\$ 60.000,00

**Cláusula 12ª**— As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 13ª**— A sociedade é administrada pela sócia **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES**, com os poderes e atribuições de praticar qualquer ato necessário para o bom andamento da mesma, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**Cláusula 14ª**— A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 15ª**— A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 16ª**— Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 17ª**— Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula 18ª**— A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**Cláusula 19ª**— As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 20ª**— Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2022 Data dos Efeitos 19/07/2022

Arquivamento 20224534262 Protocolo 224534262 de 19/07/2022 NIRE 42204638270

Nome da empresa S.T GASTRONOMIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71933060687049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/07/2022

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**Cláusula 21ª**— Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim entre si justos e contratados, lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

SÓCIAS:

.....  
**SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES**

.....  
**CAROLINE TAVARES MEIRELES**

4/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2022 Data dos Efeitos 19/07/2022

Arquivamento 20224534262 Protocolo 224534262 de 19/07/2022 NIRE 42204638270

Nome da empresa S.T GASTRONOMIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71933060687049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/07/2022



224534262

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                        |
|-----------------|----------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | S.T GASTRONOMIA LTDA                   |
| PROTOCOLO       | 224534262 - 19/07/2022                 |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                        |
| EVENTO          | 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |

### MATRIZ

NIRE 42204638270  
CNPJ 02.175.397/0001-88  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022  
SOB N: 42901369009

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224534262

### FILIAIS NA UF

NIRE 42901369009  
CNPJ 02.175.397/0003-40  
ENDERECO: RUA JOAO BERNARDINO DA ROSA, PALHOCA - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06177217931 - CAROLINE TAVARES MEIRELES - Assinado em 19/07/2022 às 11:30:59

Cpf: 35329270049 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES - Assinado em 19/07/2022 às 11:31:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2022 Data dos Efeitos 19/07/2022

Arquivamento 20224534262 Protocolo 224534262 de 19/07/2022 NIRE 42204638270

Nome da empresa S.T GASTRONOMIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71933060687049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/07/2022



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: S.T GASTRONOMIA LTDA

CPF/CNPJ: 02.175.397/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:45:54 do dia 21/02/2024 , com validade até o dia 22/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6swEIpmOrjX9MLzTJ9IL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/02/2024 17:45:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S.T GASTRONOMIA LTDA**  
CNPJ: **02.175.397/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **S.T GASTRONOMIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.175.397/0001-88**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140382435342**  
Data de emissão: **15/12/2023 00:14:37**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**

Data: 14/11/2023 07h28min

Número  
418511

Validade  
13/03/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S.T GASTRONOMIA LTDA EPP. CNPJ: 02175397000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOYZWF6LYI6XRO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 14 de Novembro de 2023



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES

CPF/CNPJ: 353.292.700-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:47:13 do dia 21/02/2024 , com validade até o dia 22/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GWwYVrB6MBmHTVhR2Ae

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*